



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO
IPMR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação do IPMR, conforme autorização do Senhor Presidente, vem abrir processo de Inexigibilidade de licitação para contratação das empresas: **UNIVERSAL SERVIÇO MEDICOS LTDA-ME CNPJ: 01.782.649/0001-74**, com sede na Av. Marechal Rondon, 06, Setor Marechal Rondon, Redenção-PA, representada pelo Sr. **Dr. VINICIUS MOURA MACHADO**, medico, inscrito no **CPF nº 509.262.252-00, CRM n.º 9091-PA** e **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA-EPP CNPJ: 08.683.491/0001-24**, com sede Av. Santa Tereza 470-A, Centro, Redenção-PA, representado pelo Sr. **Dr. IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR**, medico, inscrito no **CPF 089.415.267-01, CRM n.º 8815-PA**, para prestação de serviços na composição da junta médica, para atender as necessidades da Unidade Administrativa do IPMR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no Inciso II, caput do art.25, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Art. 25(caput) "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II para a contratação serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"

Redenção, 02 de fevereiro de 2015.


DANIEL COSTA GUIMARAES
Presidente da CPL
Port.003/2015



Rua Sangapoitã, 435-Centro – Redenção / PA.
Telefone: (94) 3424-1743 – Fax: (94) 3424-1744

